

## PORTARIA Nº 1.472/2025

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. N°
ANDERSON CORREA CARVALHO	SEMCULT	52971/2025

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2025.

## MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES



